



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 37/2012

Reserva de vagas em disciplinas de graduação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas para alunos do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ciência da Religião.

O Conselho Setorial de Graduação – CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.014339/2011-16 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reserva 20 (vinte) vagas nas disciplinas de Introdução à Ciência da Religião, Teorias da Religião, Diálogo Interreligioso, Religiões no Brasil e Linguagens da Religião, do Curso de Graduação de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, para alunos do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ciência da Religião.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 09 de maio de 2012.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação